



# Câmara Municipal de Salinas

**PORTARIA Nº 027 DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre progressão de servidora da Câmara Municipal de Salinas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, determina:

Art. 1º – O GRAU DE PROGRESSÃO da servidora DENAIR MARIA DE JESUS E SILVA, passa a ser o especificado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>GRAU</b>
Denair Maria de Jesus e Silva	Auxiliar de Serviços	I	C

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 16 de Junho de 2017.

**EILTON SANTIAGO SOARES**  
Presidente



Poder Legislativo